

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:

- Leitura das atas: [685ª](#) e [686ª](#) Reuniões Plenárias.

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [26XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2654](#), [2655](#), [2656](#), [2659](#) e [2660](#) de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Proposta de Deliberação [26XX/21](#) – Aprova o orçamento programa do exercício de 2022 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro
- 1.3 Diplomação dos Conselheiros pelo término do mandato
- 1.4 Diplomação dos Conselheiros eleitos e membros da diretoria
- 1.5 Processos distribuídos:

Relator (a): Maria Eline Matheus

F 1260 /21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

F 1298 /21 DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE LTDA-ME

Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário da Silva

F 1362 /21 DROGARIA TOP BANDEIRA LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F 1522 /20 RAIÁ DROGASIL S/A

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

F 1340 /21 DROGARIA RIBONE LTDA

1.6 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 26XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2654/21 de 19 de novembro de 2021; nº 2655/21 de 19 de novembro de 2021; nº 2656/21 de 22 de novembro de 2021; nº 2659/21 de 26 de novembro de 2021 e nº 2660/21 de 26 de novembro de 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

Deliberação nº 2654/21 de 19 de novembro de 2021,

Deliberação nº 2655/21 de 19 de novembro de 2021,

Deliberação nº 2656/21 de 22 de novembro de 2021,

Deliberação nº 2659/21 de 26 de novembro de 2021 e

Deliberação nº 2660/21 de 26 de novembro de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2654/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1712/13 – Marcela Soares de Campos
02	1904/19 – Thais Leonidia Lima França
03	1157/20 – Vanessa Marques Costa Afonso
04	1807/20 – Jose Barboza da Silva Filho
05	1811/20 – Mariana de Freitas Cardoso
06	1928/20 – Ingrid de Arruda Lucena dos Santos
07	2478/20 – Raimy Oliveira Gavazza
08	0067/21 – Aline Soares de Almeida
09	3472/21 – Lucas de Sousa Silva
10	3573/21 – Gabriela Kristyna Santos Nogueira
11	3627/21 – Fernando Fernandes

Total: 11 profissionais.

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3543/21 – Bianca do Nascimento Rossato
- 02 3545/21 – Bianca Teles Bastos Barreto
- 03 3576/21 – Maria Paula Rose Ferreira de Sant Anna
- 04 3624/21 – Felipe Inácio de Sena
- 05 3634/21 – Ana Elisa Cunha Sobral
- 06 3644/21 – Gustavo Francisco Chagas Junior
- 07 3645/21 – Ariane Gonçalves da Costa

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0393/93 – Giovana Ines Jordan Amezaga
- 02 0357/94 – Ubirajara de Jesus
- 03 0715/12 – Ely Anne Canavese

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 3468/21 – Saulo Harife Santos
- 02 3626/21 – Viviane de Cassia Rodrigues Fernandes

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

- 01 3615/21 – Ueliton Cerqueira da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0213/11 – Claudia Mendes da Igreja Vandesteem
- 02 0551/18 – Renata Rodrigues dos Reis

Total: 02 profissionais.

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1050/20 – Silea dos Santos Jose
- 02 0780/21 – Isabela Lohaine da Silva Pereira
- 03 2974/21 – Ana Maria de Jesus Oliveira
- 04 3129/21 – Julya Emily Costa de Araujo
- 05 3280/21 – Denise Gonçalves Dutra
- 06 3478/21 – Luciana de Almeida Santos
- 07 3513/21 – Yuli Torres Medeiros de Araujo
- 08 3554/21 – Adriene Cordeiro Figueiredo
- 09 3584/21 – Cesar Ricardo Pereira de Souza
- 10 3595/21 – Ranielle Antunes França Gimenes
- 11 3616/21 – Maria Dalila de Souza
- 12 3652/21 – Gisele Gonçalves Lopes Faria
- 13 3669/21 – Alexandre Castelo Branco Pereira

Total: 13 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0752/20 – Camilla Carla da Silva Santana

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1240/12 – Debora Conceicao de Senna Reis

Total: 01 profissional.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 456/19 – Gustavo Vieira de Oliveira

Total: 01 profissional.

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Artigo 11 - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição

01	1249/19 – Drogaria e Perfumaria Mariah Ltda
02	1092/20 – Lapec Laboratorio Analises Pesquisas Clinicas Ltda
03	1933/20 – Drogaria Itaipava 2020 Ltda
04	2722/20 – Serra Colonial Locadora de Veiculos Ltda
05	0716/21 – Drogaria Brasil Saude e Estilo Ltda
06	1670/21 – Drogaria BH Ltda
07	2231/21 – C. L. Gomes Comercio de Produtos Odontologicos Ltda
08	2491/21 – Farmacia M M P Ltda
09	3028/21 – Royal Distribuidora Comercio e Servicos EIRELI
10	3219/21 – Drogaria e Perfumaria Rio Goias Ltda
11	3220/21 – Drogaria e Perfumaria Biasfarma Ltda
12	3270/21 – Drogaria Polifarma Donana Ltda
13	3322/21 – Lider Brasil Comercio e Dist. Ltda
14	3286/21 – Drogaria Popmed Ltda
15	3333/21 – Drog e Perf Lokal de Campo Grande Ltda
16	3452/21 – RRA Distribuicao e Transportes Ltda
17	3453/21 – Drogaria Yate Mix de Sepetiba Ltda
18	3461/21 – Drog Familiar Comercio de Med Ltda
19	3465/21 – Sua Farma Ltda
20	3477/21 – Drogaria e Perfumaria Enzo Ltda
21	3507/21 – Drogaria Estrela Dalva Ltda
22	3514/21 – Drogarias Imperio Ltda
23	3521/21 – Drogaria Esperanca da Vila Ltda
24	3529/21 – TH Mega Store Ltda

Total: 24 Firms.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2655/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de novembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0353/79 - Rosa Maria Ferreira Pimenta Pereira
- 02 0357/85 - Rejane Scantamburlo Martins
- 03 0102/88 - Marcia Cristina Andrade Santos
- 04 0804/99 - Luciana Aparecida Leão Martins
- 05 1141/05 – Paula Faria Daflon Teixeira
- 06 0307/07 - Ana Carolina Salgado Portella da Costa
- 07 1803/11 - Juliana Kusunoki Lautenschlager
- 08 2626/11 - Roberta Menezes Loureiro
- 09 1692/12 - Marcus Vinicius Veiga Pina
- 10 1621/14 – Viviane Gomes de Abreu Silva
- 11 1044/21 – Adriana Sant’Anna Zanelli
- 12 1442/21 – Thiago Aguiar de Sousa

Total: 12 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 1084/63 - Cloris Costa Araujo
- 02 1596/63 - Carlos Pereira da Silva
- 03 1769/63 - Adyr Nazareth Andrade Calado
- 04 1880/63 - Ovidio Antonio dos Santos
- 05 1900/63 - Jairo Rodrigues
- 06 0578/64 - Nilo Carvalho Vieira
- 07 0198/66 - Jano Pedroso Stussi
- 08 0216/67 - Ildeu Guimarães Barbosa

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

- 09 0112/71 - Vivaldo Nunes Gomes
- 10 0036/72 - Sinibalde Monteiro
- 11 0038/72 - Celestino Ferreira da Rocha
- 12 0135/72 - Luiz Carlos Penna França
- 13 0178/73 - Arnaldo Paulo
- 14 0208/75 - Sidney Gilberto Rios
- 15 0419/75 - João Tavares Limeira

Total: 15 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 2074/17 - Aline Almeida Gonçalves Mariano
(Transferido para o CRF-SP)
- 02 1585/21 – Marcela Keliane da Silva Costa
(Transferido para o CRF-PE)

Total: 02 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0546/01 – Jose Portilho Filho
- 02 0956/02 - Leonardo da Mata
- 03 1472/11 – Dandara Quintanilha Vieira da Costa
- 04 1136/13 – Ariani Portes de Souza Silva
- 05 0086/15 – Claudia Silva Melo Tavares
- 06 2364/18 - Beatriz Aparecida Moreira de Azevedo Kuster da Silva
- 07 2906/20 – Jordana de Souza da Silva

Total: 07 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 1529/13 – Drogaria Camarada de Mesquita Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2656/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 3574/21 – Thays Line Figueiredo Freitas Luiz

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 22 de novembro 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2659/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1725/19 – Ariane Santana Nascimento Luciano
02	1993/19 – Kissila Evelin de Amorim Baptista
03	2627/19 – Lais Rodrigues de Souza
04	2655/19 – Felipe Nemopucemo Moreira
05	0580/20 – Camila Araujo Martins Procopio
06	1780/20 – Flavio Tavares Dornas
07	1983/20 – Alexandra de Paula da Silva Assis
08	2161/20 – Joana Brito da Silva
09	2192/20 – Vanessa Ferreira Catão
10	2286/20 – Camila Aparecida de Oliveira Aguiar
11	2467/20 – Tatiane de Luna Martins Ladeira
12	2473/20 – Italo Bruno Rodrigues de Souza
13	2528/20 – Larissa Lopes Muller
14	2814/20 – Sibeke Karine da Paz Pereira Rodrigues
15	2830/20 – Janice Marino Balbino de Sá Silva
16	2847/20 – Tallyta de Souza Gomes
17	3036/20 – Sabrina Azevedo da Silva
18	0540/21 – Joana D Arc Domingues da Silva
19	1013/21 – Thais Meseque Pereira
20	2000/21 – Ana Aparecida Rodrigues Ferreira Nunes
21	2969/21 – Emanuel da Silva Moreira Machado
22	3591/21 – Gabriele Cabral de Amorim Gonçalves

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

- 23 3661/21 – Carlos Eduardo Borges Pereira
- 24 3721/21 – Philipe Barbosa de Assis
- 25 3799/21 – Diego Barros Coelho

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3516/21 – Taynna da Costa Goltana Gomes
- 02 3517/21 – Camili Gomes Pereira
- 03 3555/21 – Natalie Giovanna da Silva Ximenes
- 04 3568/21 – Fabio de Santana Garcia
- 05 3570/21 – Barbara Cristina Ferreira Palermo
- 06 3572/21 – Mona Lisa Gomes da Costa
- 07 3575/21 – Lidia Maria Dias Daud
- 08 3601/21 – Rafaela Teixeira Silva
- 09 3748/21 – Silvia da Silva Fontes
- 10 3763/21 – Mario Guilherme Gonçalves Okamoto
- 11 3777/21 – Millena Padela da Silva
- 12 3780/21 – Ana Paula da Silva Roxo
- 13 3795/21 – Raíssa Carlos Eboli

Total: 13 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0230/74 – Aily Mendonça Gama Muniz
- 02 0286/98 – Vinicius Sodre Rodrigues
- 03 0931/06 – Raquel Castelo Branco Juncá
- 04 0047/08 – Allison Nascimento da Silva Barreto
- 05 0323/08 – Gabriela da Cruz Rodrigues Almenaro Campanate
- 06 0213/14 – Ana Clara Fonseca Monteiro
- 07 0473/15 – Leonei Tavares Carvalho

Total: 07 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 2724/21 – Rafael Taboada dos Santos

Total: 01 profissional.

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0194/10 – Carla Delatorre Ferreira
- 02 0476/11 – Viviane Guerreiro
- 03 1311/11 – Edna Benfica Rodrigues

Total: 03 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2480/19 – Ana Carolina Amaral Silva
- 02 1591/20 – Eduarda Oliveira Gonçalves
- 03 2871/20 – Giovanna Rodrigues do Nascimento
- 04 3238/20 – Giselle da Cruz da Silva de Andrade
- 05 1549/21 – Ingrid Loyane Leal Tavares
- 06 2553/21 – Amanda Nery de Oliveira
- 07 2984/21 – Renato Bitencourt Coutinho
- 08 3297/21 – Juliana Amorim Pinto
- 09 3522/21 – Jennifer Cristina Pinto Monteiro
- 10 3549/21 – Dirce Therezinha Rosa Marapodi
- 11 3563/21 – Rosangela da Cruz Santos
- 12 3589/21 – Sonia Priscila de Lima Silva
- 13 3603/21 – Pamela Francisco Lino
- 14 3623/21 – Gabriel Mateus Martins da Silva
- 15 3640/21 – Priscila da Silva Pereira
- 16 3643/21 – Thais Sabino de Figueiredo
- 17 3646/21 – Adriana Maria Lima
- 18 3656/21 – Priscila de Almeida Hilario
- 19 3657/21 – Ana Clara Brandão Domingos
- 20 3662/21 – Gizele Vieira da Silva
- 21 3681/21 – Thaianne Augusto da Silva
- 22 3697/21 – Amanda Silva de Lima
- 23 3701/21 – Rebecca Godinho de Oliveira
- 24 3713/21 – Gabriela Santana dos Santos Faustino
- 25 3717/21 – Rafael de Araujo Silveira
- 26 3718/21 – Nicole Leite Ramos
- 27 3722/21 – Daniele Moreira da Conceição
- 28 3723/21 – Diogo Smorão Costa
- 29 3730/21 – Paula Goes
- 30 3746/21 – Michele da Conceição Barcelos
- 31 3747/21 – Leticia Rodrigues Neves
- 32 3767/21 – Ellen Sardinha Costa
- 33 3775/21 – Rebecca da Silva Ventura

Total: 33 profissionais.

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 2710/21 – Debora Carvalho Santos dos Reis
- 02 3432/21 – Ana Lucia dos Santos de Oliveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

- 01 1648/08 – Maxklor do Brasil Ltda
- 02 0396/20 – JVS Comércio de Equip Hosp e Servicos EIRELI
- 03 2348/20 – Drogaria Popular da Chacara Ltda
- 04 0236/21 – Clin Vitee Day Serv Medicamentos Especializados Ltda
- 05 0850/21 – Drogaria Lider da Tutoia Ltda
- 06 2029/21 – Nova Farma Drogarias EIRELI
- 07 2154/21 – Riomar Trading Ltda
- 08 2693/21 – Farmácia Fátima Bandeira Pharma Ltda
- 09 3014/21 – Farmalider de Rio das Ostras Drogaria Ltda
- 10 3273/21 – Drogaria Farmaoeste Ltda
- 11 3310/21 – Transportadora Minuano Ltda
- 12 3316/21 – Drogaria e Perfumaria Luisa Ltda
- 13 3441/21 – Drogaria Luz do Parque Sao Vicente Ltda
- 14 3496/21 – Drogaria Sollary Ltda
- 15 3499/21 – Cromo Care Ltda
- 16 3530/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 17 3534/21 – Nalin Drogaria Ltda
- 18 3535/21 – Nova Farma Drogarias EIRELI
- 19 3504/21 – Total Produtos e Servicos e Hospitalares EIRELI
- 20 3540/21 – Drogaria Leal Souza Ltda
- 21 3544/21 – DL Drogaria Ltda
- 22 3559/21 – Hospital Sao Vicente de Paulo de Minas Gerais
- 23 3562/21 – Drogaminas Vassouras Ltda
- 24 3579/21 – Global Health Comercio de Mat Hospitalar Ltda

Total: 24 Firms.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2660/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0259/80 – Lucia Maria Ferreira Mundy |
| 02 | 0357/88 – Rosangela Botelho Barboza |
| 03 | 0396/88 – Rafaela Luna |
| 04 | 0248/92 – Maria das Graças Nogueira |
| 05 | 0132/06 – Thalia Sampaio Lopes da Silva |
| 06 | 0946/06 – Luciana Gonçalves Mau |
| 07 | 1945/10 – Julia Gomes Xavier do Carmo |
| 08 | 1144/11 – Raphael Gonçalves de Souza |
| 09 | 2544/18 – Aline Tengan Roque |
| 10 | 2160/19 – Michel Santos de Oliveira |

Total: 10 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0228/07 – Jeanne Quintanilha Queiros Lengruber |
| 02 | 0207/10 – Ana Cristina Santos da Silva Lemos |
| 03 | 0211/12 – Sara Zacharias Horbylon |
| 04 | 2021/20 – Adelaine Diamantino de Oliveira |
| 05 | 0663/21 – Geisa de Santana Santos da Silva Nascimento |

Total: 05 profissionais

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0791/04 – Alan Moza dos Santos
- 02 1652/08 – Cristiane dos Santos Cruz Mendes Moura
- 03 0698/11 – Kelly Cristina Poligno Neves
- 04 2323/11 – Francisco José Martins dos Santos
- 05 0854/13 – Lidia de Sá Oliveira
- 06 0484/14 – Fernanda Conde Salazar Sanglard
- 07 2289/18 – Daniele Ferreira Diogo
- 08 1181/21 – Katia Sarmiento Gonçalves

Total: 08 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0174/96 – Office Centro Farmacia Manipulacao Ltda
- 02 2672/09 – SR Medicamentos EIRELI Ltda
- 03 0741/13 – Laboratório de Correias Ltda
- 04 0147/14 – Drogaria e Perfumaria Flex Saude Ltda
- 05 1855/16 – KS Veiga ME
- 06 2203/17 – Drogaria Stopfarma Ltda
- 07 2461/18 – Exata Diagnósticos Serviços Médicos Ltda

Total: 07 Firmas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

687ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 08 de dezembro de 2021

Local: Rua do Rosário, 1 – 5º andar – Centro, Rio de Janeiro

Horário: 14 horas




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO nº 26XX/2021

Ementa: Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2022 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária em 08 de dezembro de 2021, Resolve:

Artigo. 1º - Aprovar o Orçamento Programa do exercício de 2022.

		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				EXERCÍCIO
		RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA POR NATUREZA ECONÔMICA				2022
						DATA DA EMISSÃO
						13/10/2021
RECEITAS			DESPESAS			
CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		29.430.393,18	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		29.430.393,18	
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		29.430.393,18	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		29.430.393,18	
RECEITA DE CAPITAL		5.987.100,00	DESPESA DE CAPITAL		5.987.100,00	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		5.987.100,00	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL		5.987.100,00	
TOTAL		35.417.493,18	TOTAL		35.417.493,18	

Artigo. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Proposta Orçamentária - Exercício 2022

Conta	2022
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	35.417.493,18
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	35.417.493,18
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	29.430.393,18
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	19.500.000,00
6.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.500.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	19.500.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	10.500.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	9.000.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	504.493,18
6.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	504.493,18
6.2.1.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	504.493,18
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	909.620,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	452.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	240.000,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	210.000,00
6.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível superior	1.000,00
6.2.1.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível médio	1.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	51.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	50.000,00
6.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 29 via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	1.000,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	44.320,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	30.000,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	5.000,00
6.2.1.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal	500,00
6.2.1.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	500,00
6.2.1.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria	500,00
6.2.1.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	3.500,00
6.2.1.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário	500,00
6.2.1.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE	500,00
6.2.1.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	500,00
6.2.1.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	1.820,00
6.2.1.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	500,00
6.2.1.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	500,00
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DE EXAME DE SUFICIÊNCIA	500,00

Conta	2022
6.2.1.1.1.05.04.01 - Pessoa Física	500,00
6.2.1.1.1.05.05 - RECEITAS DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CNAI)	500,00
6.2.1.1.1.05.05.01 - Pessoa Física	500,00
6.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	361.200,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - Inscrições em Congressos, Convenções, Eventos Similares, Seleções, Etc.	100,00
6.2.1.1.1.05.06.02 - Standers em Congressos, Convenções, Eventos Similares,	100,00
6.2.1.1.1.05.06.03 - Cursos	100,00
6.2.1.1.1.05.06.04 - Anúncio Publicitário e Patrocínio	100,00
6.2.1.1.1.05.06.05 - Apostilas, Livros, Revistas e Fotocópias	100,00
6.2.1.1.1.05.06.06 - Relatórios e Etiquetas	100,00
6.2.1.1.1.05.06.07 - Receita de Ônus de Sucumbência	100,00
6.2.1.1.1.05.06.08 - Recuperação com Custo de Cobrança Bancária	100,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - Convênios	100,00
6.2.1.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	340.000,00
6.2.1.1.1.05.06.11 - Saldo de Exercícios Anteriores	100,00
6.2.1.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.13 - Créditos a Identificar Justiça Federal	100,00
6.2.1.1.1.05.06.14 - Receitas a Classificar	100,00
6.2.1.1.1.05.07 - EXPEDIÇÃO DE 29 VIA CERTIFICADO DE REGULARIDADE IMPRESSO EM PAPEL MOEDA	100,00
6.2.1.1.1.05.07.01 - PESSOA JURÍDICA	100,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	180,00
6.2.1.1.1.06.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	20,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Juros Sobre Empréstimos	10,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Encargos Sobre Empréstimos	10,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	20,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Juros Sobre Financiamentos	10,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Encargos Sobre Financiamentos	10,00
6.2.1.1.1.06.03 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	20,00
6.2.1.1.1.06.03.01 - Pessoa Física	10,00
6.2.1.1.1.06.03.02 - Pessoa Jurídica	10,00
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	20,00
6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoa Física	10,00
6.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoa Jurídica	10,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	20,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - Pessoa Física	10,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - Pessoa Jurídica	10,00
6.2.1.1.1.06.06 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	20,00
6.2.1.1.1.06.06.01 - Pessoa Física	10,00
6.2.1.1.1.06.06.02 - Pessoa Jurídica	10,00
6.2.1.1.1.06.07 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	20,00

Conta	2022
6.2.1.1.1.06.07.01 - Pessoa Física	10,00
6.2.1.1.1.06.07.02 - Pessoa Jurídica	10,00
6.2.1.1.1.06.08 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40,00
6.2.1.1.1.06.08.01 - Título Público Federal	10,00
6.2.1.1.1.06.08.02 - Títulos do Tesouro Nacional	10,00
6.2.1.1.1.06.08.03 - Poupança	10,00
6.2.1.1.1.06.08.04 - Fundos de Investimentos	10,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - COTA PARTE RECEBIDAS DOS CRF'S	1.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01.002 - Nome da conta	1.000,00
6.2.1.1.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.000,00
6.2.1.1.1.07.02.01 - TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00
6.2.1.1.1.07.02.01.001 - Transferências a Instituições Privadas	5.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.510.100,00
6.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	3.803.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Multa Pelo Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.07 - Outras Multas	3.800.000,00
6.2.1.1.1.08.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Indenizações	1.000,00
6.2.1.1.1.08.02.02 - Restituições	2.000,00
6.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	2.891.100,00
6.2.1.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	200.000,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - Multas sobre Anuidades - Dívida Administrativa	100,00
6.2.1.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	2.600.000,00
6.2.1.1.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	12.000,00
6.2.1.1.1.08.03.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	35.000,00
6.2.1.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	1.000,00
6.2.1.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	40.000,00
6.2.1.1.1.08.03.08 - Protesto - Anuidade P.J.	1.000,00
6.2.1.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	1.000,00
6.2.1.1.1.08.03.10 - Protesto - Multa Eleitoral	1.000,00
6.2.1.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	1.813.000,00
6.2.1.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	20.000,00
6.2.1.1.1.08.04.02 - Multas sobre Anuidades - Dívida Executiva	1.000,00
6.2.1.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	1.500.000,00
6.2.1.1.1.08.04.04 - DAFE - Juros, Correção Monetária e Multa	1.000,00
6.2.1.1.1.08.04.05 - DAFE - Multa Exerc. Ilegal Prof.	1.000,00

Conta	2022
6.2.1.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	290.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	5.987.100,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	7.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	6.000,00
6.2.1.1.2.02.01.05 - Veículos	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	1.000,00
6.2.1.1.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00
6.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	300.000,00
6.2.1.1.2.04.01.01 - Transferências Correntes CFF (Plano de Fiscalização)	300.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.680.100,00
6.2.1.1.2.05.02 - SUPERAVIT FINANCEIRO	5.680.100,00
6.2.1.1.2.05.02.01 - Superavit Financeiro	5.680.100,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	35.417.493,18
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	35.417.493,18
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	35.417.493,18
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	29.430.393,18
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.915.090,47
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	9.135.090,47
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	6.500.090,47
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	790.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - 13º Salário	520.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Adicional Noturno	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Outras Despesas de Pessoal	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	700.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Gratificação - Escolaridade	130.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	140.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Ferias - Abono Pecuniário	100.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - Serviços Extraordinários	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	2.640.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - I.N.S.S	1.890.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - F.G.T.S	670.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.003 - P.A.S.E.P	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.560.202,71
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.389.152,71
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxilio Transporte	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	1.688.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	1.772.600,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.04.01.005 - Outros Benefícios a Pessoal	100,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio Alimentação - Folha	271.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Cesta Natalina	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.008 - ACT Anual - 3% Pessoal + Encargos	357.452,71
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.171.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL	337.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Material de Expediente	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Gêneros de Alimentação	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Vestiários, Uniformes, Calçados, Tecidos e Aviamentos	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Material de Copa e Cozinha	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Material e Acessórios para Informática	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.010 - Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção de Veículos	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.011 - Material para Festividades e Homenagens	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.012 - Outros Materiais de Consumo	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016 - Reembolso material/serviço ao CFF	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.017 - Curso EDUFAR (Material)	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.019 - EPI - COVID-19	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS	366.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Diárias do Plenário	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Diárias com as Comissões e Câmaras	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Outros Tipos de Diárias	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Diárias Ministrantes - EDUFAR	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Diárias - Fiscalização	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	416.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	135.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes	64.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.003 - Remuneração de Serviços Pessoais sem Vínculo Empregatício	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.009 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes	50.000,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013 - Curso EDUFAR - Ministrantes	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação e Transporte)	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	106.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Verba de Representação	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton - Diretoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Jeton - Conselheiro	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	2.944.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.001 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.005 - Serviços de Comunicação em Geral	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	4.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.014 - Serviços Bancários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.017 - Exposições, Congressos, Conferencias e Eventos Similares	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023 - Serviços de Telecomunicações	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025 - Locação de Veículos	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.027 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	340.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032 - Serviços de Segurança	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.033 - Serviços de Arquitetura	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.034 - Serviços de Engenharia	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizizes	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037 - Congresso RIOPHARMA	146.850,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.001 - Locação Espaço Evento	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.002 - Serviços de Organização	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.003 - Outros Custos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.004 - Premiações Congresso RioPharma	6.850,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.040 - Serviços de Radioproteção	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.042 - Serviços de Dedetização	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.043 - Locação de Imóvel para Uso Durante a Obra	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria	66.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045 - Serviços para Implementação da LGPD	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.002 - Treinamentos LGPD	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.003 - Publicidade LGPD	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.004 - Auditoria Externa LGPD	50.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.475.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - IPTU - Locação Imóveis	15.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	7.450.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte - CFF	7.400.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02.002 - Cota Parte - CFF 50%	50.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.420.100,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00
6.2.2.1.1.01.06.01.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.120.100,00
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação	800.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência	160.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.003 - Honorários Advocatícios	100,00
6.2.2.1.1.01.06.02.004 - Custas Judiciais	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	60.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	60.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	5.987.100,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	5.785.100,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	5.487.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Obras e Instalações	4.567.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	920.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS	297.100,00

Conta	2022
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	100,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	110.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.009 - Desenvolvimento de Software	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.011 - Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina.	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Aparelhos de Intercomunicação	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.013 - Aparelhos de Uso Diversos	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.014 - Diversos Equipamentos e Instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.015 - Outros Materiais de Uso Duradouro	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.016 - Geradores	7.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.001 - Marcas e Patentes	1.000,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	202.000,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - BENS IMÓVEIS	200.000,00
6.2.2.1.1.02.02.04.002 - Edifícios	200.000,00
6.2.2.1.1.02.02.05 - INTANGÍVEL	2.000,00
6.2.2.1.1.02.02.05.002 - Direito de Uso - Programas	2.000,00

RECEITA

DESPESAS

	2022	2022
CORRENTES:	29.430.393,18	29.430.393,18
CAPITAL:	5.987.100,00	5.987.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	35.417.493,18	35.417.493,18

Conselho Regional de Farmácia - CRF / RJ

Inscritos	2021 até 31.08.2021	Isentos	Total	Valor da Anuidade 2022	Receita Bruta	Cota Parte	Receita
Farmacêuticos			14.233	543,08	7.729.657,64	1.932.414,41	5.797.243,23
Técnicos			2.982	271,53	809.702,46	202.425,62	607.276,85
Recém Inscrito	-	-	-	271,54	-	-	-
Sub Total	-	-	17.215		8.539.360,10	2.134.840,03	6.404.520,08
Pessoas Jurídicas	até 50.000		8.019	754,29	6.048.651,51	1.512.162,88	4.536.488,63
	Acima de 50.000 até 200.000		4.276	1.508,61	6.450.816,36	1.612.704,09	4.838.112,27
	Acima de 200.000 até 500.000		640	2.262,90	1.448.256,00	362.064,00	1.086.192,00
	Acima de 500.000 até 1.000.000		273	3.017,20	823.695,60	205.923,90	617.771,70
	Acima de 1.000.000 até 2.000.000		183	3.771,53	690.189,99	172.547,50	517.642,49
	Acima de 2.000.000 até 10.000.000		131	4.525,82	592.882,42	148.220,61	444.661,82
	Acima de 10.000.000		136	6.034,41	820.679,76	205.169,94	615.509,82
Sub Total			13.658		16.875.171,64	4.218.792,91	12.656.378,73
Auto de Multa			-		2.896.643,43	724.160,86	2.172.482,57
DAFA P.F.			-		46.470,34	11.617,59	34.852,76
DAFA P.J.			-		2.506,50	626,63	1.879,88
DAFA Auto de Multa					249.233,00	62.308,25	186.924,75
DAFE P.F.			-		269.458,02	67.364,51	202.093,52
DAFE P.J.			-		26.340,70	6.585,18	19.755,53
DAFE Auto de Multa					171.762,24	42.940,56	128.821,68
Protesto P.F.					18.173,57	4.543,39	13.630,18
Protesto P.J.					1.003,21	250,80	752,41
Protesto Auto de Multa					-	-	-
Porte de Remessa					10.176,00	5.088,00	5.088,00
Taxas Administrativas					315.593,68	78.898,42	236.695,26
Multa Eleição					2.310,20	577,55	1.732,65
Multa Processo Ético					6.190,55	1.547,64	4.642,91
Multa pelo exercício ilegal da profissão					-	-	-
Sub Total					4.015.861,44	1.006.509,36	3.009.352,08
				Total Geral	29.430.393,18	7.360.142,30	22.070.250,89

Ata da 685ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de novembro de 2021.

1 Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia dezessete de novembro de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Tania Maria
4 Lemos Mouço, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares,
5 Secretário-Geral, José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno
6 Machado, Ralph Santos Oliveira, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce
7 Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Jairo Alves de Oliveira e Renata
8 Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta
9 reunião; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto e Patrícia Maria dos Santos
10 Silva, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
11 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
12 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 685ª
13 Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada da Vice-
14 Presidente, Sylvania Maria Carlos França, e do Conselheiro Adriano Tancredo de
15 Castro. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
16 leitura da ata da 684ª Reunião Plenária – aprovada por unanimidade pelos presentes,
17 ausentes as Conselheiras Carla Coura e Niára Machado. A Presidente prossegue a
18 pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2653/21 - Referenda as Deliberações nº**
19 **2619, 2620, 2630, 2631, 2634 e 2635 de 2021 – Aprovação e cancelamento de**
20 **processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por
21 unanimidade pelo Plenário. Neste momento a ordem da pauta foi invertida, para que a
22 Diretoria exponha seus informes antes da interrupção da gravação para julgamento
23 dos processos éticos. **1.2 Informações da Diretoria:** O Secretário-Geral comunica
24 que em razão da pandemia a Comissão Assistencial assistiu aos pacientes de 2020 no
25 início do ano, e agora pretendem, na medida do possível, revisitá-los, a fim de
26 entregar um relatório atualizado para os novos integrantes que assumirão. A
27 Presidente informa que a videoconferência não está sendo transmitida ao vivo, apenas
28 gravada, devido aos problemas técnicos no CRF-RJ derivados de um vírus que
29 prejudicou os arquivos internos, e-mails e portal de serviços. Ademais, avisa que
30 representará as Conselheiras Federais do Rio de Janeiro na exposição sobre sífilis, a
31 pedido do Presidente do CFF, Dr. Walter João. A Presidente parabeniza a nova
32 Diretoria eleita, que tomará posse no ano de 2022. Informa que a passagem será
33 realizada no dia 8 de dezembro, no Centro-RJ, onde os Conselheiros deverão assinar
34 o livro. Quem não puder comparecer terá 15 dias para justificar a ausência, devendo
35 comparecer ao CRF-RJ para assinatura do documento. No dia 13 de dezembro cada
36 diretor esclarecerá as atribuições do cargo aos futuros diretores, assim como os
37 chefes e assessores dos setores apresentarão relatórios. Aponta que os projetos e
38 grupos técnicos encerrarão suas atividades no dia 31 de dezembro, junto com a
39 gestão, conforme previsto no regulamento, mas podem ser reiniciados após a
40 passagem. Informa que o congresso Riopharma não ocorreu neste ano pois a
41 Comissão de Tomada de Contas não aprovou sua realização em ano eleitoral sem a
42 antecedência mínima de 6 meses do fim da gestão. Assim, farão um simpósio nos dias
43 27 e 28 de novembro, via plataforma online. Serão palestras gratuitas, sem inscrições
44 de trabalhos, para farmacêuticos e acadêmicos, e convida a todos. **1.3 Palavra Livre:**
45 A Conselheira Maria Eline comenta sobre o concurso para Secretaria de Estado do
46 Espírito Santo, onde as vagas para farmacêuticos, nos cargos 2 e 3, permitem a
47 graduação em biomedicina. Acredita que o CRF-RJ deve se manifestar e esclarecer a
48 situação. A Presidente informa que repassará ao Presidente do CRF-ES e colocará a
49 revisão de editais em pauta na reunião a ser realizada com os outros Estados, para
50 que formulem um documento capaz de nortear a atuação dos Conselhos junto ao
51 Governo. **1.4 Processos para parecer do relator designado:** A ordem dos
52 julgamentos foi invertida, conforme disposta a seguir. Ademais, os processos
53 distribuídos ao Conselheiro Adriano Tancredo, em razão de sua ausência, foram

54 relatados pela Tesoureira. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Distribuído
55 na 680ª RP: CE18/20 -: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo
56 Plenário. Neste momento, às 15:11h, a Conselheira Niára Machado solicita
57 autorização ao Plenário para sair da videoconferência, sendo aprovado por
58 unanimidade. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Em virtude da ausência
59 justificada do Conselheiro Dr. Adriano Tancredo, os processos CE-03/20 e CE-14/20
60 foram relatados pela Tesoureira. Distribuído na 680ª RP: CE-03/20: Aplicação de
61 advertência sem publicidade, mas com registro no prontuário, com base no artigo 8º,
62 inciso I, da Seção III da Resolução CFF 711/2021, aprovada por unanimidade pelos
63 presentes. Distribuídos na 684ª RP: CE-14/20: Arquivamento do processo, aprovado
64 por maioria pelos presentes, com abstenção do Conselheiro Jairo Oliveira. CE-06/21:
65 Retirado de pauta, a Conselheira Relatora declara-se impedida de julgar o referido
66 processo, que será redistribuído para outro Conselheiro. **Relator (a): Maria Eline**
67 **Matheus:** Distribuídos na 684ª RP: CE-21/20: Aplicação de advertência sem
68 publicidade, mas com registro no prontuário, com base no artigo 8º, inciso I, da Seção
69 III da Resolução CFF 711/2021, aprovada por unanimidade pelos presentes. **Relator**
70 **(a): Renata Macedo dos Reis Januário da Silva:** Distribuídos na 684ª RP: CE-17/20:
71 Aplicação de multa de um salário mínimo, com base no inciso X do artigo 8º, Anexo III
72 da Resolução CFF 596/14, aprovada por unanimidade pelos presentes. **Relator (a):**
73 **Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 684ª RP: CE-31/19: Aplicação de
74 advertência sem publicidade, mas com registro no prontuário, com base no artigo 8º,
75 inciso I, da Seção III da Resolução CFF 711/2021, aprovada por unanimidade pelos
76 presentes. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 684ª RP: CE-09/20:
77 Aplicação de advertência sem publicidade, mas com registro no prontuário, com base
78 no artigo 8º, inciso I, da Seção III da Resolução CFF 711/2021, aprovada por
79 unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:**
80 Distribuídos na 684ª RP: CE-07/20 -: Arquivamento do processo, aprovado por
81 unanimidade pelos presentes. **1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano**
82 **Tancredo de Castro:** F-257/21 DROGARIA DA LAGOA DE IGUABA LTDA ME;
83 F-673/21 DROGARIA LEGITIMA DA FAMILIA LTDA EPP; F-693/21 DROGARIA
84 SALUTEM LTDA; F-699/21 RH DROGARIAS LTDA; F-804/21 EMPREENDIMIENTOS
85 PAGUE MENOS S/A; F-965/21 DROGARIA PALADINOMANIL LTDA; F-977/21
86 DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE LTDA-ME; F-1389/21 DROGRARIA CENTRAL
87 DE VIGÁRIO GERAL LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-317/21
88 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI; F-572/21 FARMÁCIA FAVORITA LTDA
89 ME; F-756/21 FARMÁCIA HOMEOPÁTICA NATURAJÓ LTDA ME; F-833/21 OFS RJ
90 LTDA. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-815/20 DROGARIA NOVA FARMA DE
91 VILA ISABEL LTDA; F-839/21 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
92 LTDA; F-974/21 DRUGNET DROGARIA LTDA-EPP; F-1022/21 DROGARIA
93 PACHECO S/A; F-1028/21 DROGARIA PASSOS FARMA EIRELI; F-1179/21
94 FARMÁCIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA; F-1326/21 FARMÁCIA ITAIPAVA
95 LTDA; F-1541/21 DROGARIA N SRA DAS GRACAS EIRELI. **Relator (a): Maria Eline**
96 **Matheus:** F-27/21 DROGARIA RIOS DA BANDEIRANTES I LTDA; F-211/21
97 DROGARIA E PERFUMARIA CANAAN LTDA; F-789/21 A NOSSA DROGARIA DE
98 CAXIAS LTDA; F-855/21 BARBOSA E SANTOS DROGARIA LTDA ME; F-1092/20
99 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP; F-1236/21 DROGARIA MEGA POPULAR
100 EIRELI; F-1267/21 NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI; F-1404/20 DROGAS RAVI
101 LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-214/21 FERNANDES
102 DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA; F-771/21 M R DROGARIA LTDA; F-782/21 OFS
103 RJ LTDA; F-852/21 CASA - CLIN DE ATENÇÃO A SAUDE AMPLIADA; F-859/21
104 FARMÁCIA TRADIÇÃO DE JACAREPAGUA LTDA; F-911/21 DROGARIA VIDA II;
105 F-944/21 DROGAS ÁGUIA LTDA – EPP; F-990/21 FERNANDES DROGARIA DE
106 ITAPERUNA LTDA. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-83/21 MISSÃO DE SÃO
107 PEDRO; F-471/21 DROGARIA JGA BARRA MALL LTDA ME; F-559/21 MIRANDA E
108 MEDEIROS DROGARIAS TREVO LTDA; F-599/21 DROGARIA M4 LTDA; F-684/21
109 DROGARIA E PERFUMARIA MAX FARMA LTDA – ME; F-705/21 ILNETE MONZATO

110 LOPES RANGEL; F-1059/21 LPC FARMÁCIA LTDA; F-1718/21 MATHEUS IGNÁCIO
 111 O DE MORAES DROGARIAS. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário da**
 112 **Silva:** F-240/21 SOUZA E GOMES DROGARIA LTDA; F-340/21 JPS FARMA
 113 LIMITADA ME; F-470/21 FARMÁCIA CONDOMÍNIO RIO 2 LTDA ME; F-1053/21 LIMA
 114 E CARVALHO DROG LTDA ME; F-1262/21 MAXMED COMÉRCIO DE IMP E EXP DE
 115 PROD HOSP LTDA; F-1296/21 FARMÁCIA ESTRELA FELIZ LTDA; F-1302/21
 116 DROGARIA BELA VISTA DE FRIBURGO LTDA; F-1343/21 PEREIRA E FERNANDES
 117 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:**
 118 F-723/21 DROGARIA CARDIO NIT LTDA; F-989/21 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 119 RELANCER LTDA ME; F-1330/21 C C AGUIAR FARMÁCIA ME; F-1406/21
 120 MATHEUS IGNÁCIO O DE MORAES DROGARIAS. **Relator (a): Thiago Lopes das**
 121 **Dores:** F-200/21 OFS RJ LTDA; F-719/21 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA
 122 DA ILHA LTDA; F-758/21 FARMAUMA DROGARIA LTDA; F-1066/21 FARMÁCIA
 123 ARAÚJO CONSTANTE LTDA; F-1075/21 RM MOREIRA DROGARIA E
 124 MANIPULAÇÃO EIRELI; F-1108/21 DROGARIAS E PRFUMARIA IMPERIO DE
 125 MESQUITA LTDA; F-1185/21 STEFF DROGAIA E PERFUMARIA LTDA; F-1191/21
 126 DROGARIA UNIÃO DE MESQUITA LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
 127 **Barros:** F-91/21 DROAGARIA MIRNDA DE PAULA EIRELI; F-481/21 FARMÁCIA
 128 FORTALEZA DO RECREIO LTDA ME; F-512/21 PORTO FARMA FARMÁCIA E
 129 PERFUMARIA LTDA; F-702/21 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA F-826/21 DROGARIA
 130 DO PECHINCHA DO RIO LTDA – EPP; F-1064/21 FARMÁCIA ASTORIA LTDA;
 131 F-1125/21 RENAL ASSISTÊNCIA MÉDICA; F-1304/21 HAPYDIAS DROGARIA
 132 NACIONAL LTDA. **1.6 Palavra do convidado:** Não houve palavra do convidado. *****
 133 *****

134 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
 135 encerrada a reunião às 19h 34min (dezenove horas e trinte e quatro minutos). Do que,
 136 para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a
 137 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
 138 participantes. Rio de Janeiro, dezessete de novembro de dois mil e vinte e um. *****
 139 *****

140	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
141	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - Não estava presente na reunião.
142	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
143	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo Lahora Soares</i>
144	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
145	Adriano Tancredo de Castro - Não estava presente na reunião.
146	Jairo Alves de Oliveira -
147	José Liporage Teixeira -
148	José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
149	Maria Eline Matheus -
150	Niára Sales Nazareno Machado -
151	Ralph Santos Oliveira -
152	Renata Macedo dos Reis Januário -
153	Thiago Lopes das Dores -
154	Wesley de Marce Rodrigues Barros -

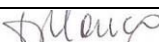
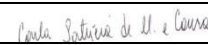

Ata da 686ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2021.

155 Às 14h14min (quatorze horas e quatorze minutos) do dia vinte e quatro de novembro
156 de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
157 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
158 Maria Lemos Mouço, Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira,
159 Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, José Liporage Teixeira, Maria Eline
160 Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Ralph Santos Oliveira, Renata Macedo dos
161 Reis Januário da Silva, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues
162 Barros; do Conselheiro Suplente, Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o cargo de
163 Conselheiro efetivo nesta reunião; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto,
164 Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Morena Alves de Farias Wyler e Patrícia Maria dos
165 Santos Silva, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
166 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
167 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 686ª
168 Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica as ausências justificadas dos
169 Conselheiros Drs. Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, e Adriano Tancredo
170 de Castro. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
171 Não houve leitura da ata em razão da inexistência de tempo hábil para confecção do
172 documento, a ata será apreciada na 687ª Reunião Plenária. A Presidente prossegue a
173 pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2657/21 - Referenda as Deliberações**
174 **2637, 2638, 2639, 2640 e 2641 de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos**
175 **de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade
176 pelos presentes, com ausência dos conselheiros Ralph e Niára no momento da
177 votação. **1.2 Deliberação 2658/2021 – Referenda as deliberações 2642, 2643, 2644,**
178 **2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651 e 2652 de 2021 – Aplicação de multas Ad**
179 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência dos
180 conselheiros Ralph e Niára no momento da votação. **1.3 Ordem de serviço XX/21 -**
181 **Dispõe sobre os procedimentos de inscrição, registro, alteração contratual, o**
182 **cancelamento, a baixa, desistência e a averbação de responsabilidade técnica,**
183 **emissão de AAPF e DAP no CRF-RJ, além de outras providências:** Para ciência
184 do plenário. A proposta de deliberação sobre DAP será apreciada na próxima reunião
185 plenária deliberativa. **1.4 Parecer jurídico Nº 038/2021 – Aplicação do art. 17 da lei**
186 **5991/1973:** A advogada Patrícia Silva explica que em virtude dos conceitos trazidos
187 pela lei 5991/1973 e em consonância com a lei 13021/2014 não há embasamento para
188 se estender a aplicação do artigo 17. A presidente informa que apresentará e discutirá
189 o referido parecer na reunião plenária dos dias 25 e 26 de novembro do Conselho
190 Federal de Farmácia. **1.5 Relatório e parecer da Comissão Assistencial sobre**
191 **concessão de benefício à farmacêutica:** A presidente solicita a inclusão do item no
192 momento da plenária. Aprovado por unanimidade o relatório enviado pela Comissão
193 Assistencial que aponta a concessão do benefício à farmacêutica Juliana Ferreira
194 Mulin Rodrigues – CRF-RJ 15512 – a partir do mês de novembro. **1.6 Processos para**
195 **parecer do Relator designado:** A Presidente dá início aos relatos dos processos
196 distribuídos na 682ª Reunião Plenária, de modo que não haja a redistribuição dos
197 mesmos. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Em razão da ausência justificada
198 do conselheiro Adriano Tancredo, os processos foram relatados pelo conselheiro
199 suplente Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o cargo de conselheiro efetivo na
200 reunião. A conselheira Niára estava ausente no momento da votação. Distribuídos na
201 682ª RP: F-75/21 MARCUS PAULO MUYLAERT ANDRADE EIRELI: Indeferimento da
202 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-159/21 LIVIA QUINTELA
203 VENTURA FARMACIA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
204 presentes; F-302/21 YP CLINICA CIRURGIA DA BARRA LTDA: Indeferimento da
205 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-875/21 ILNETE MONZATO
206 LOPES RANGEL: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
207 F-906/21 FARMACIA ESSENCIAL DO RETIRO LTDA: Indeferimento da defesa,

208 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-907/21 FARMACIA 20 DE JANEIRO
209 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **Relator (a): Carla**
210 **Patrícia de Moraes e Coura:** Distribuídos na 682ª RP: F-814/21 PORTO FARMA
211 FARMACIA E PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
212 unanimidade; F-1120/21 DROGARIA RAINHA DO GRAMACHO LTDA: Deferimento
213 da defesa, aprovado por maioria com abstenção do secretário-geral; F-1215/21
214 MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO: Indeferimento da defesa, aprovado por
215 unanimidade; F-1319/21 DROGARIA GRAMAPHARMA LTDA ME – Retorno da
216 Fiscalização: Indeferimento da defesa, aprovado por maioria com ausência da
217 conselheira Niára no momento da votação. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** O
218 conselheiro Ralph estava ausente no momento da votação. Distribuídos na 682ª RP:
219 F-958/21 FARMACIA TRADIÇÃO DE JACAREPAGUA LTDA: Indeferimento da
220 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-985/21 DROGARIA
221 SUPRAFARMA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
222 presentes; F-1057/21 DROGARIA MIRIM DE GUAPI LTDA ME: Indeferimento da
223 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1196/21 DROGARIA SANTO
224 AGOSTINHO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
225 presentes; F-1366/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
226 unanimidade pelos presentes; F-1411/21 DROGAS RIO DROGARIA LTDA:
227 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a):**
228 **Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 682ª RP: F-387/21 FEDEX BRASIL LOGISTICA
229 E TRANSPORTE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
230 F-993/21 M R S TRANSPORTES EXPRESSO EIRELI LTDA – ME: Indeferimento da
231 defesa, aprovado por unanimidade; F-1146/21 MENDONÇA E SILVA DROGARIA
232 LTDA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-1249/21
233 DROGARIA CORCOVADO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
234 unanimidade; F-1367/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
235 unanimidade; F-1543/21 REDE DOR SÃO LUIZ: Indeferimento da defesa, aprovado
236 por unanimidade. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Retorno de diligência:
237 O retorno de diligência é incluído em pauta pela conselheira no momento de proferir
238 seus relatos. F-1073/21 DROGARIA GETULIO LTDA ME: Indeferimento da defesa,
239 aprovado por unanimidade. Distribuídos na 682ª RP: F-145/21 FARMACIA DO
240 TRABALHADOR B JESUS DE ITABAPOANA LTDA: Indeferimento da defesa,
241 aprovado por unanimidade; F-242/21 A G 2 L COM DE DROG E PERF EIRELI – ME:
242 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-341/21 JPS FARMA LIMITADA
243 ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-457/21 DROGARIA PIRAI
244 LTDA: Retirado de pauta para posterior relato após manifestação do Conselho Federal
245 de Farmácia sobre a aplicabilidade da retroatividade da Resolução 700 ; F-537/21
246 TERRA E TERRA FARMACIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
247 unanimidade; F-769/21 MIL FARMA DE INHAUMA FARMACIA LTDA ME:
248 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **Relator (a): Thiago Lopes Das**
249 **Dores:** Distribuídos na 682ª RP: F-194/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa,
250 aprovado por unanimidade; F-896/21 DROGARIA FREZE LTDA ME: Deferimento da
251 defesa, aprovado por unanimidade; F-1052/21 TIRADENTES E COUTO DROGARIA
252 LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
253 F-1184/21 DROGARIA ISAFARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
254 unanimidade; F-1200/21 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SENRA LTDA: Deferimento
255 da defesa, aprovado por unanimidade; F-1222/21 DLF DROGARIA LTDA:
256 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. Neste momento a presidente
257 inicia os relatos dos processos distribuídos na 685ª reunião plenária. **Relator (a):**
258 **Maria Eline Matheus:** Após a votação dos processos da conselheira Maria Eline, a
259 presidente autoriza a saída da conselheira Niára. Distribuídos na 685ª RP: F-27/21
260 DROGARIA RIOS DA BANDEIRANTES I LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
261 por unanimidade; F-211/21 DROGARIA E PERFUMARIA CANAAN LTDA:
262 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-789/21 A NOSSA DROGARIA
263 DE CAXIAS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-855/21

264 BARBOSA E SANTOS DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
265 unanimidade; F-1092/20 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP: Indeferimento da
266 defesa, aprovado por unanimidade; F-1236/21 DROGARIA MEGA POPULAR EIRELI:
267 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-1267/21 NOVA FARMA
268 DROGARIAS EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-1404/20
269 DROGAS RAVI LTDA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a):**
270 **Ralph Santos Oliveira:** Distribuídos na 685ª RP: F-83/21 MISSÃO DE SÃO PEDRO:
271 Processo suspenso para fiscalização conjunta com a Defensoria Pública do Estado do
272 Rio de Janeiro; F-471/21 DROGARIA JGA BARRA MALL LTDA ME: Retirado de
273 pauta, com solicitação de diligência; F-559/21 MIRANDA E MEDEIROS DROGARIAS
274 TREVO LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por maioria com votos contrários do
275 relator, do secretário-geral e do conselheiro Jairo e ausência da conselheira Niára;
276 F-599/21 DROGARIA M4 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
277 pelos presentes com ausência da conselheira Niára; F-684/21 DROGARIA E
278 PERFUMARIA MAX FARMA LTDA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
279 unanimidade pelos presentes com ausência da conselheira Niára; F-705/21 ILNETE
280 MONZATO LOPES RANGEL: Indeferimento da defesa, aprovado por maioria com
281 voto contrário da tesoureira e ausência da conselheira Niára; F-1059/21 LPC
282 FARMÁCIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
283 presentes com ausência da conselheira Niára; F-1718/21 MATHEUS IGNÁCIO O DE
284 MORAES DROGARIAS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
285 presentes com ausência da conselheira Niára. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis**
286 **Januário da Silva:** Distribuídos na 685ª RP: F-240/21 SOUZA E GOMES DROGARIA
287 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com
288 ausência da conselheira Niára; F-340/21 JPS FARMA LIMITADA ME: Deferimento da
289 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da conselheira
290 Niára; F-470/21 FARMÁCIA CONDOMÍNIO RIO 2 LTDA ME: Deferimento da defesa,
291 aprovado por maioria com votos contrários dos conselheiros Jairo, Thiago e Wesley e
292 ausência da conselheira Niára; F-1053/21 LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME:
293 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da
294 conselheira Niára; F-1262/21 MAXMED COMÉRCIO DE IMP E EXP DE PROD HOSP
295 LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com
296 ausência da conselheira Niára; F-1296/21 FARMÁCIA ESTRELA FELIZ LTDA:
297 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da
298 conselheira Niára; F-1302/21 DROGARIA BELA VISTA DE FRIBURGO LTDA:
299 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da
300 conselheira Niára; F-1343/21 PEREIRA E FERNANDES DROGARIA E PERFUMARIA
301 LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com
302 ausência da conselheira Niára. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** A tesoureira
303 estava ausente no momento da votação. Distribuídos na 685ª RP: F-723/21
304 DROGARIA CARDIO NIT LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade
305 pelos presentes com ausência da tesoureira no momento da votação e da conselheira
306 Niára; F-989/21 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO RELANCER LTDA ME: Indeferimento
307 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da tesoureira no
308 momento da votação e da conselheira Niára; F-1330/21 C C AGUIAR FARMÁCIA ME:
309 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da
310 tesoureira no momento da votação e da conselheira Niára; F-1406/21 MATHEUS
311 IGNÁCIO O DE MORAES DROGARIAS: Indeferimento da defesa, aprovado por
312 unanimidade pelos presentes com ausência da tesoureira no momento da votação e
313 da conselheira Niára. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** A presidente determina que a
314 revisão do processo ético seja o último item de pauta a ser julgado. Revisão de
315 Processo Ético (Distribuído na 680ª RP): CE-10/20: A revisora vota pelo arquivamento
316 do processo, aprovado por unanimidade pelos presentes com ausência da tesoureira
317 no momento da votação e da conselheira Niára. **Relator (a): Adriano Tancredo de**
318 **Castro:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 685ª RP:
319 F-257/21 DROGARIA DA LAGOA DE IGUABA LTDA ME; F-673/21 DROGARIA

320 LEGITIMA DA FAMILIA LTDA EPP; F-693/21 DROGARIA SALUTEM LTDA; F-699/20
321 RH DROGARIAS LTDA; F-804/21 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A;
322 F-965/21 DROGARIA PALADINOMANIL LTDA; F-977/21 DROGARIA EXPANSÃO
323 ALEXANDRE LTDA-ME; F-1389/21 DROGRARIA CENTRAL DE VIGÁRIO GERAL
324 LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Não houve julgamento dos
325 processos a seguir: Distribuídos na 685ª RP: F-317/21 ANDRE BOUSQUET
326 MERCANTIL EIRELI; F-572/21 FARMÁCIA FAVORITA LTDA ME; F-756/21
327 FARMÁCIA HOMEOPÁTICA NATURAJÓ LTDA ME; F-833/21 OFS RJ LTDA. **Relator**
328 **(a): José Liporage Teixeira:** Não houve julgamento dos processos a seguir:
329 Distribuídos na 685ª RP: F-815/20 DROGARIA NOVA FARMA DE VILA ISABEL
330 LTDA; F-839/21 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; F-974/21
331 DRUGNET DROGARIA LTDA-EPP; F-1022/21 DROGARIA PACHECO S/A;
332 F-1028/21 DROGARIA PASSOS FARMA EIRELI; F-1179/21 FARMÁCIA TR
333 CONDESSA DO RIO NOVO LTDA; F-1326/21 FARMÁCIA ITAIPAVA LTDA;
334 F-1541/21 DROGARIA N SRA DAS GRACAS EIRELI. **Relator (a): Niára Sales**
335 **Nazareno Machado:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na
336 685ª RP: F-214/21 FERNANDES DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA; F-771/21 M R
337 DROGARIA LTDA; F-782/21 OFS RJ LTDA; F-852/21 CASA - CLIN DE ATENÇÃO A
338 SAUDE AMPLIADA; F-859/21 FARMÁCIA TRADIÇÃO DE JACAREPAGUA LTDA;
339 F-911/21 DROGARIA VIDA II; F-944/21 DROGAS ÁGUIA LTDA – EPP; F-990/21
340 FERNANDES DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA. **Relator (a): Thiago Lopes Das**
341 **Dores:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 685ª RP:
342 F-200/21 OFS RJ LTDA; F-719/21 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA
343 LTDA; F-758/21 FARMAUMA DROGARIA LTDA; F-1066/21 FARMÁCIA ARAÚJO
344 CONSTANTE LTDA; F-1075/21 RM MOREIRA DROGARIA E MANIPULAÇÃO
345 EIRELI; F-1108/21 DROGARIAS E PRFUMARIA IMPERIO DE MESQUITA LTDA;
346 F-1185/21 STEFF DROGAIA E PERFUMARIA LTDA; F-1191/21 DROGARIA UNIÃO
347 DE MESQUITA LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não houve
348 julgamento dos processos a seguir: Distribuídos na 685ª RP: F-91/21 DROAGARIA
349 MIRNDA DE PAULA EIRELI; F-481/21 FARMÁCIA FORTALEZA DO RECREIO LTDA
350 ME; F-512/21 PORTO FARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA; F-702/21
351 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA; F-826/21 DROGARIA DO PECHINCHA DO RIO
352 LTDA – EPP; F-1064/21 FARMÁCIA ASTORIA LTDA; F-1125/21 RENAL
353 ASSISTÊNCIA MÉDICA; F-1304/21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA.
354 **1.7 Palavra do convidado:** Não houve palavra do convidado. **2 Informações da**
355 **Diretoria:** A presidente informa que a plenária de diplomação será *on-line*, porém os
356 conselheiros que serão diplomados comparecerão presencialmente para assinatura do
357 livro de posse. O espaço reservado para a diplomação terá capacidade máxima de
358 vinte pessoas e caso os conselheiros eleitos não compareçam, terão quinze dias de
359 prazo para irem à sede do CRF-RJ a fim de serem empossados. **3 Palavra livre:** Não
360 houve palavra livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o
361 uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18h 16min (dezoito horas e dezesseis
362 minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião,
363 mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e
364 por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de dois mil e
365 vinte e um. *****
366 *****

367	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 
368	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente – Não estava presente na reunião.
369	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
370	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
371	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
372	Adriano Tancredo de Castro - Não estava presente na reunião.
373	Jairo Alves de Oliveira –

374	José Liporage Teixeira -
375	José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
376	Maria Eline Matheus -
377	Niára Sales Nazareno Machado -
378	Ralph Santos Oliveira -
379	Renata Macedo dos Reis Januário -
380	Thiago Lopes das Dores -
381	Wesley de Marce Rodrigues Barros -